



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº **A030** /2024

O Município de Itabaiana - PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Lucio Flavio Araujo Costa, brasileiro, RG nº 675422, SSP, PB, residente e domiciliado(a) na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 2-A, Centro, na cidade de Itabaiana, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019 e sua alteração o Decreto nº 44.730, de 29 de JANEIRO de 2024, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 5777 N° da Conta bancária: 7383-0.

Itabaiana - PB, 29 de fevereiro de 2024.


LUCIO FLAVIO ARAUJO COSTA
Prefeito

